

PROJETO DE LEI 01-0649/2005 do Vereador Quito Formiga (PPS)

"Disciplina a colocação de anúncios na parte externa das edificações onde estejam instalados Bingos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O artigo 11, da Lei nº 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso XVI, com a redação abaixo:

"Art. 11. É vedada a instalação de anúncios em:

(...)

XVI - área externa das edificações onde estejam instalados Bingos, que contenham dispositivos sonoros e/ou sejam veiculadas através da projeção de imagens."

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."